

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANA JULIA DINIZ MESQUITA

**SALÁRIO MÍNIMO:
UM INSTRUMENTO DE COMBATE À DESIGUALDADE**

Varginha – MG
2019

ANA JULIA DINIZ MESQUITA

**SALÁRIO MÍNIMO:
UM INSTRUMENTO DE COMBATE À DESIGUALDADE**

Trabalho apresentado como parte dos requisitos para
obtenção do título de Bacharela em Ciência e Economia
pela Universidade Federal de Alfenas.

Orientadora: Débora Juliene Pereira Lima

Dedico a Deus, meus pais e irmãos, à todos que me incentivaram e me ajudaram nessa caminhada e à quem entende a necessidade de justiça social.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e irmãos que me apoiaram diariamente, contribuindo para que fosse possível realizar este sonho.

A Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha, por me proporcionar um ensino de qualidade e a possibilidade da graduação.

À Professora Dra. Débora Juliene Pereira Lima, pela orientação, pelos conhecimentos transmitidos e dedicação para que este trabalho fosse concluído.

Aos funcionários da Universidade, por sempre cuidarem e manterem o local de estudo limpo, organizado e alegre.

A todas as demais pessoas que me apoiaram, me incentivaram, nunca me deixaram desistir e que tornaram leve a caminhada desta conquista.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
2. Visão antagônica à valorização do salário mínimo	9
3. O salário mínimo e as políticas salariais no Brasil	11
4. A relação entre salário mínimo, Poder de compra e desigualdade	14
5. Considerações Finais.....	23
REFERÊNCIAS.....	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valores nominais do salário mínimo (R\$) - Brasil (1995 a 2014)	16
Gráfico 2 – Índice de Gini no Brasil (1995 a 1994)	17
Gráfico 3 – Índice de Gini x salário mínimo nominal (1995 a 2014) – Brasil	18
Gráfico 4 – Índice de Gini x salário real (1995 a 2014) – Brasil	19
Gráfico 5 – Percentual de trabalhadores na distribuição dos pisos negociados por faixa de salário mínimo no Brasil em 2004	22

RESUMO

Este artigo visa, por meio de uma revisão de literatura e de uma análise qualitativa, mostrar a relevância da política de salário mínimo para a sociedade, como ela interfere no poder de compra do trabalhador e como isso resulta na redução da concentração de renda que será apresentada através do índice de Gini. O artigo foi realizado a partir da literatura referente ao tema com ênfase no livro: “Salário Mínimo e Desenvolvimento” dos autores Cláudio Dedecca, Paulo Baltar e José Dari Krein (2005) do qual foram extraídas informações de suma importância para o entendimento da temática. Foi realizado neste trabalho uma análise de dados acerca do salário mínimo nominal e real, o índice de Gini e a relação destes, além de dados comparando o salário mínimo disponibilizado pelo governo e o estabelecido pelo Dieese. A partir destas análises e segundo os autores trabalhados, foi possível inferir que há uma relação entre o aumento do salário mínimo, o poder de compra do brasileiro e a redução das taxas de desigualdade, demonstrando que as políticas de salário mínimo podem contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

Palavras-chave: Salário mínimo. Poder de compra. Desigualdade social.

ABSTRACT

This article aims, through a literature review and a qualitative analysis, to show the relevance of the minimum wage policy for society, how it interferes with the purchasing power of the worker and how it results in the reduction of income concentration that will be presented through the Gini index. The article was based on the literature on the subject with emphasis on the book: “Minimum Wage and Development” by the authors Cláudio Dedecca, Paulo Baltar and José Dari Krein (2005) from which we extracted information of great importance for the understanding of the theme. In this work we performed a data analysis about the nominal and real minimum wage, the Gini index and their relation, besides data comparing the minimum wage provided by the government and the one established by Dieese. From these analyzes and according to the authors worked, it was possible to infer that there is a relationship between the increase of the minimum wage, the purchasing power of Brazilians and the reduction of inequality rates, demonstrating that the minimum wage policies can contribute to the development economic growth of the country.

Keywords: Minimum wage. Purchasing power. Social inequality.

1. Introdução

As atualizações anuais do salário mínimo e a sua relação com o poder de compra do brasileiro refletem-se na redução da desigualdade social. Essa relação entre o aumento do salário mínimo e a diminuição da desigualdade social respalda a importância de uma análise sobre uma formulação adequada de políticas de salário mínimo que se aproximem mais da realidade do Brasil. Visto que o salário mínimo constitui o piso que um trabalhador formal recebe pela execução de seu trabalho, o seu cálculo deve analisar as necessidades referentes ao indivíduo visando o aumento do poder de compra do trabalhador.

Diante disto, esse trabalho visa, por meio de uma revisão de literatura e de uma análise qualitativa mostrar a relação entre o salário mínimo e a desigualdade social, abordando o poder de compra do brasileiro. Como aponta o artigo 2º do decreto-lei número 399, de 30 de abril de 1936: “Denomina-se salário mínimo a remuneração mínima devida a todos os trabalhadores, por dia de serviço, sendo capaz de satisfazer as suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1936, p. 1).

Uma vez que essas necessidades normais devem ser asseguradas pelo aumento real do salário mínimo (ou seja, as correções deveriam promover o aumento do poder de compra) não é isso o que aconteceu na prática em alguns períodos da história econômica do Brasil. O estudo desta inconsistência torna-se relevante para o estabelecimento de um valor mais justo que satisfaça essas necessidades dos trabalhadores e que contribua para a redução da desigualdade.

A revisão bibliográfica feita nessa pesquisa foi realizada por intermédio de pesquisas em trabalhos acadêmicos, das quais foram selecionados artigos referentes ao tema para base de estudos e, foi utilizado ainda o livro “Salário Mínimo e Desenvolvimento” (2005) dos autores Paulo Baltar, Cláudio Dedecca e José Dari Krein como parte desse material. Os artigos e o livro abordam a implementação do salário mínimo com outras variáveis (inflação e taxa de juros, dentre outras) e como este está diretamente ligado com a questão da desigualdade social.

Este artigo estruturar-se-á em 4 seções, além desta introdução: na seção dois será abordada a visão antagônica à temática, os argumentos e posicionamentos dos economistas que são contra a estipulação do salário mínimo. A terceira seção tratará a respeito das políticas de salário mínimo instaladas no Brasil a partir do ano de 1880 até 2014 e, além disso, abordará a história do salário mínimo quando foi implementado no país e os cálculos utilizados para seu estabelecimento. A quarta seção tratar-se-á da relação entre a política de salário mínimo, o poder de compra e a desigualdade social, ou seja, como uma política de salário mínimo pode contribuir

para a redução da desigualdade. Por fim, a última seção corresponde às considerações finais, que corrobora com a importância do estudo da política de salário mínimo pois, como afirma Baltar, Dedecca e Krein: a valorização do salário mínimo é importante como política pública de combate à pobreza e à desigualdade social. No entanto, ela depende da articulação com outras políticas, tendo como condição básica a viabilização do crescimento econômico (BALTAR *et al.* 2005, p.10).

2. Visão antagônica à valorização do salário mínimo

Os principais autores que se opõem ao salário mínimo são denominados “Clássicos”, termo utilizado por John Maynard Keynes para se referir aos economistas da primeira escola moderna do pensamento econômico. Para ele, os Clássicos e suas respectivas principais obras são Adam Smith, “Uma Investigação Sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações”, (1776); David Ricardo, “Princípios de Economia Política e Tributação”, (1817); e John Stuart Mill, “Princípios da Economia Política”, (1920) e os Neoclássicos são Alfred Marshall, “Princípios da Economia”, (1890) e Arthur Cecil Pigou “A teoria do Desemprego”, (1933).

O crescimento de uma economia era visto como resultante de aumentos no estoque dos fatores de produção e avanços nas técnicas produtivas. A moeda tinha exclusivamente a função de facilitar as transações - como meio de troca (FROYEN, 2002).

De acordo com os economistas clássicos o nível de equilíbrio da economia era o de pleno emprego - toda a mão-de-obra, qualificada ou não, se desejar trabalhar encontrará emprego disponível. Caso não houvesse o pleno emprego, esses economistas acreditavam que haviam forças capazes de redirecionar o produto de volta ao equilíbrio, o que popularmente ficou conhecido como a “mão invisível”.

De acordo com Froyen (2002) a ideia de que o mercado funciona como principal agente regulador da economia, através do sistema de preço, é o fundamento dos Clássicos, no qual as firmas e os trabalhadores agem de forma ótima sempre informados sobre os preços relevantes e, sem a presença de “empecilhos” aos ajustes salariais, o mercado se equilibra. Ou seja, não há a necessidade de fixar o salário para os trabalhadores uma vez que a economia opera no pleno emprego e só há desemprego caso o trabalhador não aceite o salário que lhe é pago pelo mercado.

Um dos principais autores Clássicos e um dos fundamentalistas sobre a flexibilização dos salários, Adam Smith, disse que:

Em todos os lugares onde os salários não são fixados por lei, o máximo que podemos pretender determinar é sua taxa mais habitual; e a experiência parece mostrar que a lei não pode jamais regulá-los convenientemente, não obstante muitas vezes tenha a pretensão de o fazer (SMITH, 1996, p. 97).

De acordo com Smith (2003 p.126-133¹) existem cinco circunstâncias que influenciam a variação do salário no trabalho. A primeira aborda que os salários variam conforme as condições do trabalho, ou seja, variam se ele é leve ou árduo, limpo ou sujo, digno ou desonroso; a segunda refere-se à variação dos salários conforme a facilidade e o baixo custo, ou a dificuldade e o alto custo de aprender o trabalho; a terceira afirma que eles variam conforme a constância ou incerteza do emprego; a quarta expõe que variam conforme a confiança depositada nos trabalhadores e, por fim, a quinta circunstância trata-se sobre os salários variarem conforme a probabilidade ou improbabilidade de se obter sucesso na produção.

Segundo Medeiros (2005, *apud* Baltar *et al.* 2005) para os economistas clássicos os salários eram determinados como resultado da barganha dos patrões que possuíam vantagens sobre os trabalhadores desorganizados; o que resultava em salários capazes de suprir somente as necessidades básicas de subsistência dos trabalhadores. Esses só tinham a chance de conseguir um aumento caso houvesse escassez de mão de obra. Para os economistas neoclássicos a formação dos salários, assim como a distribuição de renda, são resultados naturais do processo econômico centrado na oferta e na demanda e, caso houvesse alguma intervenção na formação dos preços de equilíbrio o sistema econômico seria levado a escolhas não sustentáveis. Em resumo:

[...] os adversários do salário mínimo e de sua evolução segundo a variação do custo de vida o contestam a partir de três argumentos, típicos da retórica conservadora: contraproducente, pois provoca desemprego; é ineficiente, pois desestimula a produtividade e ineficaz como política de distribuição de renda (MEDEIROS, 2005, *apud* BALTAR *et al.* 2005, p.15).

Diferentemente dos Clássicos, neste trabalho serão considerados em consideração autores que acreditam que a política de salário mínimo é uma ferramenta capaz de aumentar o poder de compra do trabalhador e, conseqüentemente, reduzir a desigualdade social existente nas sociedades.

¹ Original de 1776.

3. O salário mínimo e as políticas salariais no Brasil

Segundo Machin e Manning (1996), conforme citado por Medeiros (2005, *apud* Baltar *et al.* 2005, p.14), o salário mínimo foi criado na Inglaterra em 1909 em decorrência de lutas políticas para proteger os trabalhadores das atividades denominadas de “trabalho duro”. No Brasil o salário mínimo foi criado em meados do século XX, mais especificamente na década de 1930. Sua instauração ocorreu por meio da promulgação da Lei nº 185 de janeiro de 1936 e o Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938 que regulamentaram o salário instituído oficialmente em 1º de maio de 1940 pelo presidente Getúlio Vargas. A priori, existiam no país 14 salários mínimos que variavam de acordo com a “relevância regional”, tendo sua unificação em 1984.

Como já mencionado o salário mínimo foi implementado no Brasil em 1940 pelo presidente Getúlio Vargas e teve, desde sua criação, quatro períodos relevantes: 1) Era Vargas, 2) Ditadura Militar, 3) Plano Real e 4) Governo Lula. O primeiro período, conhecido como a Era Vargas, foi quando o então presidente assinou em 1951 um Decreto-Lei de reajuste salarial, iniciando um período de reajustes contínuos que garantiram a manutenção e elevação do poder de compra do salário mínimo. Ao todo foram realizados seis reajustes durante o governo Vargas, os quais ocorreram em intervalos curtos; fato que ampliou o número de valores distintos para o salário mínimo entre as regiões.

O salário mínimo passou ao longo dos anos por fases favoráveis e fases de queda. A década de 1950 e o início dos anos 1960, por exemplo, foi uma época favorável ao aumento do salário mínimo promovido pelos governos de Vargas, Juscelino e João Goulart. Por outro lado, na época da ditadura o salário iniciou um período de declínio que perdurou até os anos 1990.

Com o golpe militar de 1964, a política de reajuste salarial parou de ocorrer baseando-se no último ano e passou a adotar uma política que visava manter o salário médio, ou seja, os reajustes eram calculados levando em consideração a inflação esperada, o que resultou em uma queda salarial em termos reais. Em 1968 uma correção do salário mínimo referente à diferença inflacionária esperada foi incluída na realização do cálculo do salário mínimo, no entanto, não houve reparações para as perdas dos anos anteriores. A partir de 1983 o brasileiro sofreu perdas no poder de compra do salário mínimo devido às políticas de salário mínimo associadas aos planos econômicos de estabilização realizados pelo governo federal e a intensificação do crescimento da inflação neste período.

O período de queda do valor do salário mínimo, como já dito, perdurou até os anos 1990. A partir de então o salário mínimo entrou em uma trajetória de ascendência (SABOIA, 2007).

Após a estabilização do Plano Real (terceiro período relevante de políticas de salário mínimo) que originalmente foi implementado como um programa em três fases, sendo que a primeira tinha como função promover o ajuste fiscal; a segunda visava a criação de um padrão estável de valor e a terceira concedia poder liberatório à unidade de conta. O salário mínimo teve ganhos reais altos e de acordo com o Ministério da Economia:

...considerando-se a relação do valor do salário mínimo e da cesta básica calculado pelo DIEESE na cidade de São Paulo, o crescimento foi de 56% (...) foi com a estabilização dos preços a partir de 1994 que se consolidou a mais significativa recuperação do poder de compra do mínimo desde a década de 50” (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2015).

O quarto e último período relevante das políticas de salário mínimo no Brasil ocorreu em 2008 durante o mandato do presidente Lula, no qual a política salarial adotada foi a de arredondamento do salário mínimo que, na época em questão, passaria de R\$ 413,00 para R\$ 415,00. Barbosa (2013) escreve que em 2006 o governo deu início à uma política macroeconômica expansionista fiscal e monetária, promovendo um aumento do valor real do salário mínimo (14%) e, posteriormente, adotou uma política de longo prazo de valorização do salário mínimo e ampliou investimentos em infraestrutura (aumento do gasto com reparação de rodovias e posterior lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, a partir de 2007).

De acordo com as informações disponibilizadas pelo governo federal em uma página informativa eletrônica, cujo título é salário mínimo, o cálculo para o reajuste do mesmo é expresso pela soma do percentual de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) do ano retrasado e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Caso o PIB seja negativo, como ocorreu em 2015, é considerado para o cálculo o valor zero a fim de não prejudicar os trabalhadores.

Para Reis e Ramos (1993) o salário mínimo é uma política de proteção e valorização do trabalhador e por isso deve ser compatível com a realidade, ou seja, a formulação de políticas de salário mínimo deve:

(...)promover a equidade social e econômica, procurando assegurar, legalmente, níveis de rendimento e consumo minimamente satisfatórios aos trabalhadores e suas famílias. Como instrumento de combate à pobreza e de melhoria na distribuição da renda, o salário mínimo deve ter sua eficácia avaliada a partir de uma análise de seus custos e benefícios sociais (REIS; RAMOS, 1993, p. 2).

A melhor maneira de encontrar dados referentes ao salário mínimo é por meio do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Instituição

fundada em 1955 e criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro com o objetivo de desenvolver pesquisas sobre o subsídio referente às demandas dos trabalhadores. É possível encontrar na plataforma do Dieese dados referentes ao salário nominal, o que está estabelecido pelo governo; e o necessário, referente à garantia da subsistência digna de uma família de quatro pessoas (DIEESE).

O Dieese apresenta um valor de salário mínimo diferente do apresentado pelo governo uma vez que, para fazer o cálculo do salário mínimo ele utiliza como base o preço da cesta básica mais cara do país; apresentando uma discrepância significativa. Contudo, o salário mínimo é estabelecido por meio de um decreto por parte do Poder Executivo, e seu novo valor é aplicado no dia 1º de janeiro do ano seguinte. Na Tabela 1 está representado o valor do salário mínimo nominal, o valor da hora de trabalho e o valor que seria necessário segundo o DIEESE de 2015 até 2019.

Tabela 1 - Salário mínimo no Brasil (1995-2019)

Vigência	Valor Hora	Valor Diário	Valor Mensal Estipulado pelo Governo	Valor Necessário Mensal
01.01.1995	R\$ 0,42	R\$ 3,33	R\$ 100,00	R\$ 735,49
01.01.1996	R\$ 0,47	R\$ 3,73	R\$ 112,00	R\$ 801,95
01.01.1997	R\$ 0,50	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 820,86
01.01.1998	R\$ 0,54	R\$ 4,33	R\$ 130,00	R\$ 942,09
01.01.1999	R\$ 0,57	R\$ 4,53	R\$ 136,00	R\$ 882,53
01.01.2000	R\$ 0,63	R\$ 5,03	R\$ 151,00	R\$ 973,84
01.01.2001	R\$ 0,75	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 1.092,97
01.01.2002	R\$ 0,83	R\$ 6,67	R\$ 200,00	R\$ 1.143,29
01.01.2003	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 1.557,55
01.01.2004	R\$ 1,08	R\$ 8,67	R\$ 260,00	R\$ 1.522,01
01.01.2005	R\$ 1,25	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 1.588,80
01.01.2006	R\$ 1,46	R\$ 11,67	R\$ 350,00	R\$ 1.536,96
01.01.2007	R\$ 1,58	R\$ 12,67	R\$ 380,00	R\$ 1.672,56
01.01.2008	R\$ 1,73	R\$ 13,83	R\$ 415,00	R\$ 1.881,32
01.01.2009	R\$ 1,94	R\$ 15,50	R\$ 465,00	R\$ 2.075,55
01.01.2010	R\$ 2,13	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 1.987,26
01.01.2011	R\$ 2,25	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 2.194,76

01.01.2012	R\$ 2,59	R\$ 20,73	R\$ 622,00	R\$ 2.398,82
01.01.2013	R\$ 2,83	R\$ 22,60	R\$ 678,00	R\$ 2.674,88
01.01.2014	R\$ 3,02	R\$ 24,13	R\$ 724,00	R\$ 2.748,22
01.01.2015	R\$ 3,28	R\$ 26,27	R\$ 788,00	R\$ 3.118,62
01.01.2016	R\$ 3,67	R\$ 29,33	R\$ 880,00	R\$ 3.795,24
01.01.2017	R\$ 3,90	R\$ 31,23	R\$ 937,00	R\$ 3.811,29
01.01.2018	R\$ 3,98	R\$ 31,80	R\$ 954,00	R\$ 3.752,65
01.01.2019	R\$ 4,16	R\$ 33,30	R\$ 999,00	R\$ 3.928,73

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Guia Trabalhista e Dieese.

Os dados da Tabela 1 possibilitam perceber a discrepância entre o valor mensal do salário mínimo estipulado pelo governo, dito como suficiente para satisfazer as necessidades básicas de subsistência, e o salário necessário, apresentado pelo Dieese para a manutenção de uma família de 4 pessoas. Sendo assim, evidencia-se por meio desta disparidade que o salário mínimo brasileiro não assegura consumo satisfatório para uma família. Ressalta-se que, apesar de ser um instrumento de redução da concentração de renda, a equidade social não é garantida somente pelo salário mínimo, sendo necessário outros fatores para sua consolidação como: educação, saúde e cultura.

4. A relação entre salário mínimo, Poder de compra e desigualdade

Medeiros (2005, *apud* Baltar *et al.* 2005) afirma que a recuperação do poder de compra é um mecanismo importante na formação dos salários mínimos e, conseqüentemente, na distribuição de renda. O autor apresenta um breve resumo das políticas salariais realizadas no Brasil, dizendo que:

No Brasil, depois de atingir em 1959 o seu máximo nível, o salário mínimo real caiu continuamente nos anos 1960. Nesta década, a redução do salário mínimo real foi um dos fatores decisivos para o seu distanciamento do salário médio, isto é, para a desigualdade salarial. Nos anos de 1970, a moderada recuperação do salário mínimo real resultou em interrupção da concentração salarial. Se nessa década o leque pouco se alterou, nos anos 1980 a queda do salário mínimo real foi bastante mais acentuada do que os demais salários, e a brecha aumentou. Com a aceleração inflacionária da primeira metade dos anos 1990 houve um colapso do salário mínimo real e descolamento do salário médio com forte elevação na desigualdade dos salários; depois do Plano Real houve alguma recuperação do mínimo. O leque dos salários fechou-se ligeiramente tornando evidente a importância da política de salário mínimo sobre os rendimentos do trabalho menos qualificado (MEDEIROS, 2005, *apud* BALTAR *et al.*, 2005, p.20).

O poder de compra segundo Menger (1988 *apud* Berrios; Santos, 2016) é a capacidade de adquirir bens e serviços com determinada unidade monetária, podendo ser composto de salários, juros e rendas. Nessa pesquisa considera-se o salário mínimo como referente à renda.

Vários fatores como a desvalorização cambial, crises internas e externas, aumento dos custos de produção, entre outros, estão relacionados com a diminuição ou aumento do poder de compra, o que afeta a inflação com efeitos danosos a este poder (BERRIOS; SANTOS, 2016).

A desigualdade refere-se ao desequilíbrio no padrão de vida dos habitantes de um país, sendo que, de acordo com Henriques (2000):

A desigualdade trata-se de um artifício, de uma máquina, de um produto de cultura que resulta de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes (HENRIQUES, 2000, p.3).

Analisaremos a desigualdade econômica quando a renda é distribuída heterogeneamente na sociedade, sendo que uma pequena parte da população detém a maior concentração de renda. Entre os fatores que proporcionam a desigualdade de renda, estão a má distribuição de renda, a concentração de riqueza e a falta de investimento em políticas sociais.

Tendo-se em mente que o salário mínimo é a remuneração mínima destinada à todo trabalhador com a função de suprir suas necessidades básicas de subsistência, nota-se, como diz Baltar, Dedecca e Krein (2005):

A importância desse mecanismo para a estruturação de mercado de trabalho; para uma melhor distribuição de renda, contribuindo tanto na diminuição do leque salarial como na garantia de um valor de referência das políticas sociais, especialmente da previdência rural e assistência social, e também no combate à pobreza (BALTAR et al. 2005, p.vii).

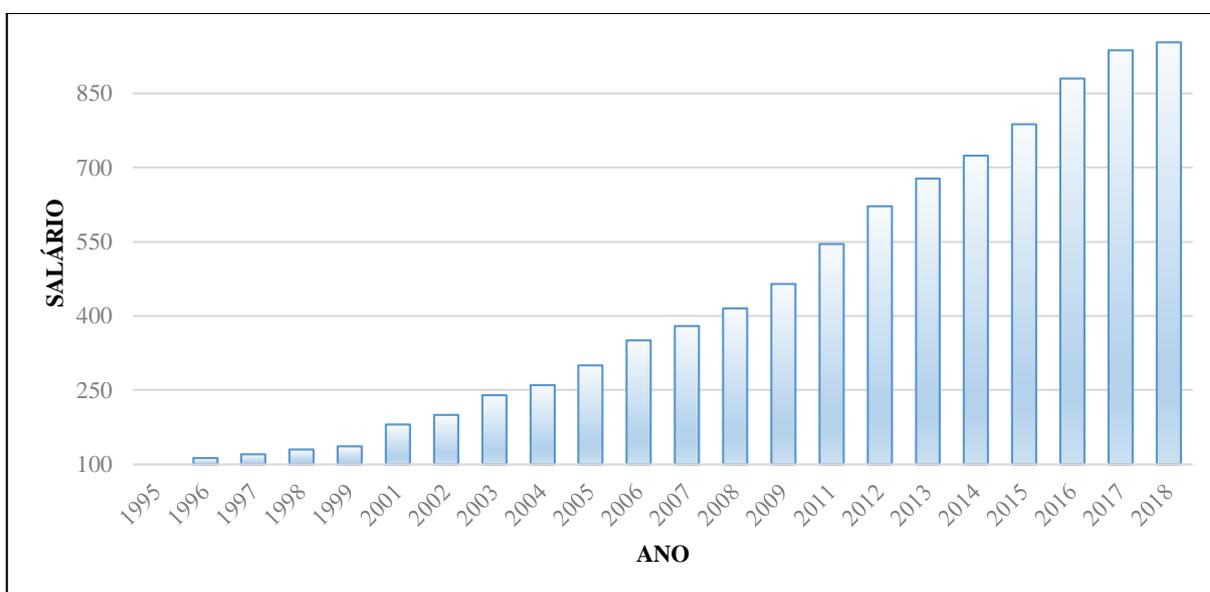
O índice de Gini, ou coeficiente de Gini, foi desenvolvido pelo estatístico italiano Conrado Gini com o objetivo de mensurar a concentração de renda, sendo que seus valores variam entre 0 e 1, onde zero corresponde à completa igualdade na renda e um corresponde à uma desigualdade extrema na renda da população (IPEA, 2004). Ou seja, ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, sendo um dos indicadores para o entendimento da desigualdade social.

Tendo em mente o significado de poder de compra, de salário mínimo e de desigualdade, a relação entre os dois últimos foi feita por meio da utilização do índice de Gini que, como dito acima, é um bom indicador para compreender a concentração de renda. Desta forma, os dados apresentados pelos gráficos a seguir abordam a relação entre o salário mínimo e os índices de

Gini no Brasil, corroborando com a ideia de que o salário mínimo e o seu constante aumento, contribuiu para aumentar o poder de compra da população e reduzir a desigualdade social.

O intervalo entre 1995 e 2014 foi utilizado para fazer as comparações dos indicadores, uma vez que o Plano Real foi instituído em 1995, sendo mais fácil trabalhar com a variável salário mínimo sob a vigência da mesma moeda e, os dados se limitam à 2014 em decorrência do índice de Gini mais atual apresentar resultados somente até este ano. Para que a análise pudesse comparar os valores de salário mínimo e de índice de Gini, os anos de 2000 e 2010 tiveram que ser retirados dos gráficos, uma vez que para esses anos não constavam dados sobre o índice de Gini.

Gráfico 1 – Valores nominais do salário mínimo (R\$) – Brasil (1995 a 2014)

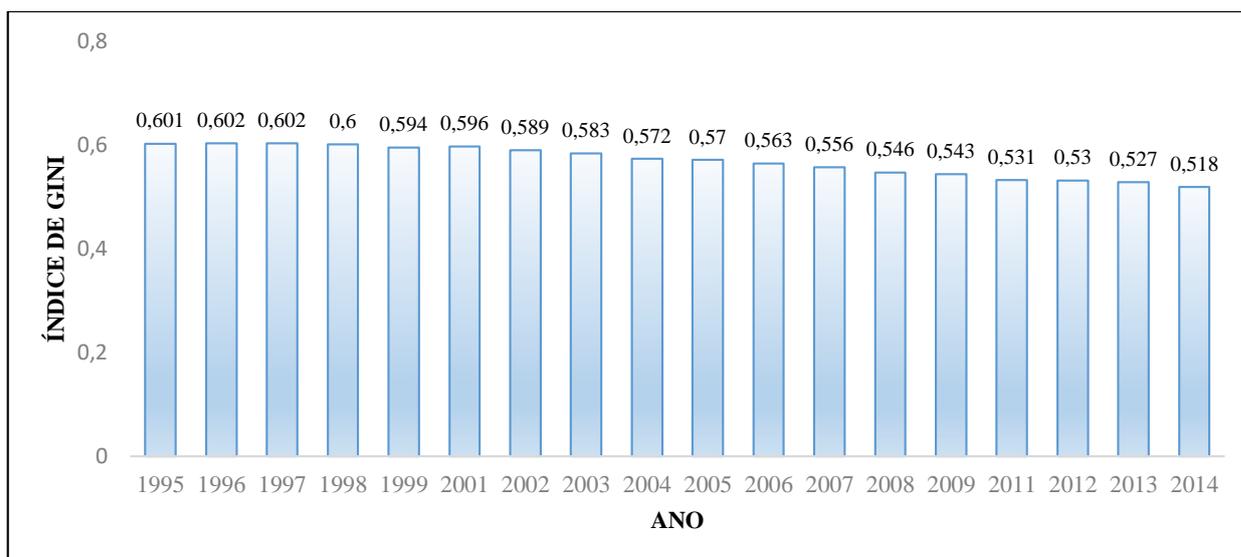


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Guia Trabalhista.

O Gráfico 1 apresenta o valor do salário mínimo entre os anos de 1995 e 2014. O período tem início em 1995 porque a partir desse ano a moeda adotada no país passou a ser o Real. É possível concluir com os dados apresentados que o salário mínimo teve um crescimento significativo no período apresentado no Gráfico 1. Essa trajetória, no entanto, não pode explicar qualquer mudança com relação à desigualdade social porque os valores apresentados são nominais. A evolução do salário mínimo em termos reais será apresentada no Gráfico 4. De acordo com o Gráfico 1, em 1998 o salário mínimo nominal correspondia a 130 reais, em 2005 correspondia a 300 reais e em 2014 a 724 reais; tal divergência de valores retrata o crescimento do salário mínimo ocorrido ao longo dos anos no Brasil.

O Gráfico 2 apresenta uma diminuição do índice de Gini e, portanto, da concentração de renda a partir de 2002, o que pode ser relacionado com as políticas sociais desenvolvidas no período. Foram criados de 2002 a 2014 o programa Bolsa Família como política de redistribuição de renda, e demais políticas sociais como direito à alimentação saudável e de acesso à terra. De acordo com o relatório global “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo” publicado em 2014, o Brasil reduziu em 82% a população em situação de subalimentação e possibilitou que 36 milhões de famílias saíssem da condição de extrema pobreza (BARBOSA, 2013).

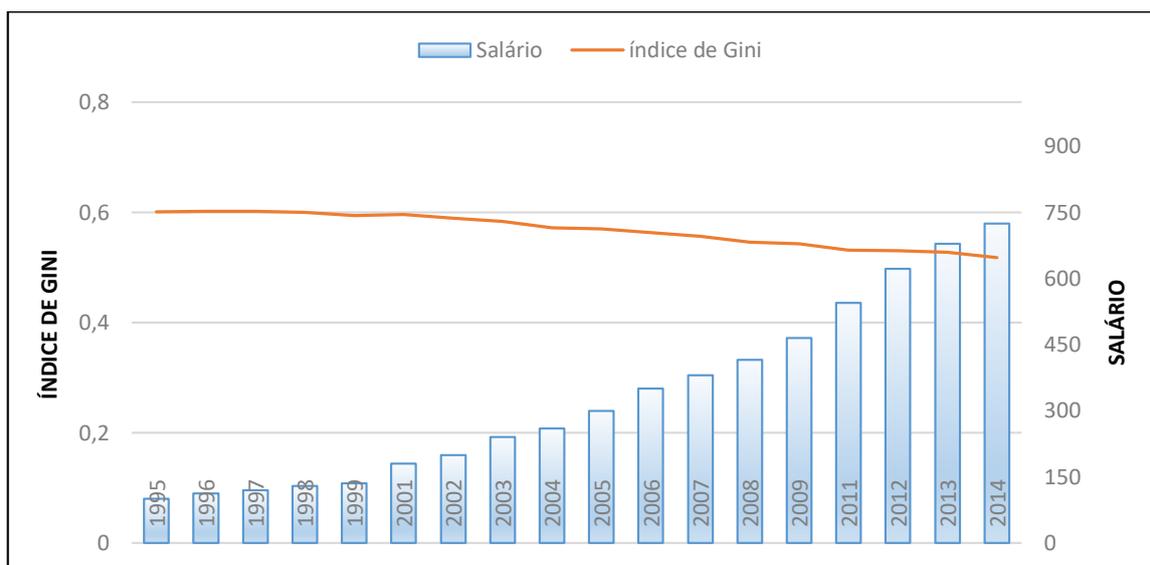
Gráfico 2 – Índice de Gini no Brasil (1995 a 1995)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA.

Como demonstra o Gráfico 2 houve uma redução importante do índice de Gini brasileiro no período de 1995 a 2014. No entanto, o índice de Gini para o Brasil ainda é muito alto quando comparado ao de países desenvolvidos como indica o relatório de 2016, a Ucrânia ocupa o primeiro lugar com um índice de Gini de 0,241; seguida pela Eslovênia (0,256) e Noruega (0,259). O Brasil ocupa a posição 99º, sendo superior somente à países como Namíbia (0,610) e África do Sul (0,634) que apresentam extrema desigualdade de renda.

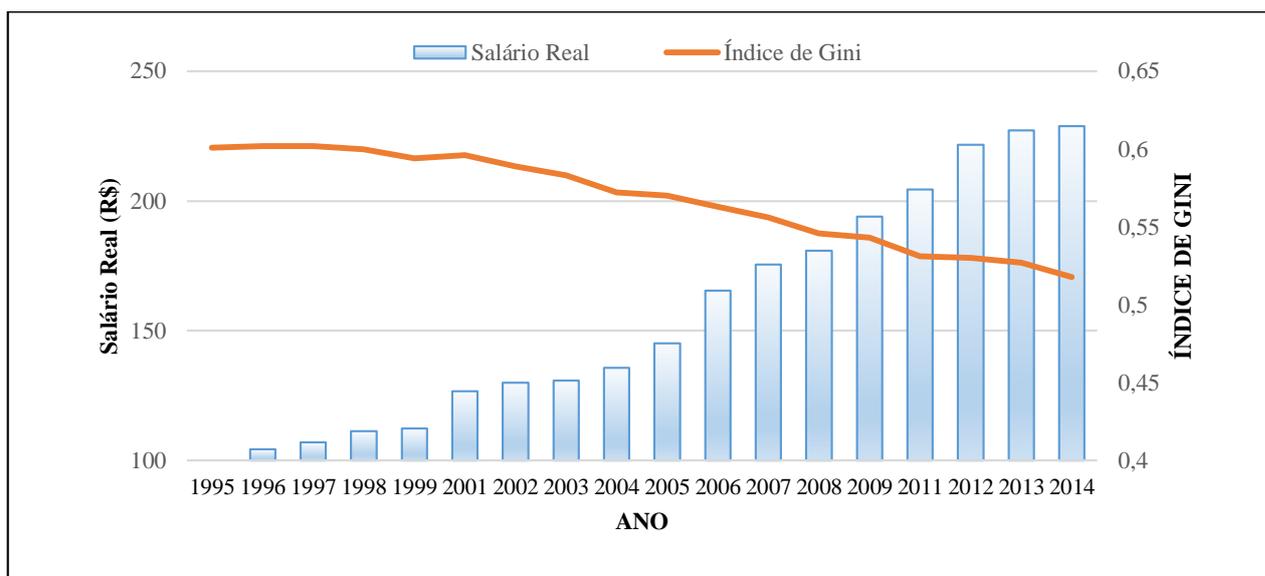
Em 1995 o índice de Gini brasileiro era de 0,6 e em 1999 o índice se reduziu, mas a tendência de constante queda desse índice ocorreu apenas a partir de 2002.

Gráfico 3 – Índice de Gini x Salário Mínimo nominal (1995 a 2014) – Brasil

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Guia Trabalhista e IPEA.

Pode-se observar pelo Gráfico 3 que há uma relação inversa entre o salário mínimo nominal e a concentração de renda no Brasil medida pelo Índice de Gini pois, enquanto o primeiro aumentou, o segundo se reduziu. A política de salário mínimo, o poder de compra e a desigualdade social estão vinculadas. O aumento do salário mínimo e consequente aumento do poder de compra do cidadão faz com que este consiga suprir suas necessidades básicas de subsistência e diminua a distância entre os que possuem mais e os que não possuem muito. Nos primeiros dez anos do século XXI, a queda da desigualdade de renda corrobora com a ideia de que a evolução da renda corrente das famílias e consequente aumento do seu poder de compra melhora a situação de alguns indicadores sociais e por isso é importante analisar o salário real (DEDECCA,2015).

O aumento do salário real representa o aumento do poder de compra do consumidor frente ao salários passados. Sua análise é importante pois demonstra como as políticas de salário mínimo podem influenciar diretamente na distribuição de renda do país e, conseqüentemente, a redução da desigualdade de renda. Visto que o objetivo do trabalho é analisar a política de salário mínimo como instrumento para a redução da desigualdade, a variação do índice de Gini analisada juntamente com a evolução do salário real é importante para a análise e por isso está apresentada no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Índice de Gini x salário real (1995 a 2014) – Brasil

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA.

Observa-se pelo Gráfico 4 que conforme o salário real vai aumentando ao longo dos anos o índice de Gini vai diminuindo, auxiliando na ideia de que a política de salário mínimo é um instrumento para combater a desigualdade. De acordo com Medeiros (2005) a política de salário mínimo determina o nível nominal dos salários e não o seu nível real, uma vez que este depende da evolução dos preços relativos. Nesse aspecto é importante destacar que o governo é capaz de regular os salários contratados formalmente, mas não é capaz de fiscalizar e regular os rendimentos pagos aos trabalhadores fora do sistema de assalariamento formal. Sendo assim, juntamente com uma decisão política favorável aos trabalhadores de baixa renda, é necessário compreender as restrições que frustram e impedem as decisões de mudança.

Experiências nacionais do desenvolvimento econômico revelam que os períodos em que ocorreram variações do salário mínimo real foram marcados por variações na distribuição da renda na mesma direção. Sendo a evidência mais sugestiva para essa hipótese a encontrada nos Estados Unidos da América e no Brasil, países que, respeitadas as diferenças com relação ao seu grau de desenvolvimento, possuem em comum um mercado de trabalho aberto, uma grande mobilidade do trabalho e altos fluxos demográficos. Em ambos os países é significativa a importância do salário mínimo institucional na formação da taxa de salários dos trabalhadores menos qualificados e predominante nas atividades de trabalho duro (MEDEIROS, 2005).

Ainda para esse autor:

(...) A recuperação do poder de compra do salário mínimo é um instrumento comprovadamente importante na formação dos salários e na distribuição de renda, tanto na história recente de países desenvolvidos, como os EUA ou a Inglaterra, quanto mais em países com elevado desemprego estrutural, como o Brasil (MEDEIROS *et al.* 2005, p.20).

Uma política de valorização do salário mínimo mostra-se de suma importância para o Brasil, tanto que a população começou a cobrar por isso. Em dezembro de 2004 cerca de 5 mil trabalhadores, entre eles metalúrgicos, trabalhadores da construção civil, da alimentação, costureiras, químicos e comerciantes realizaram a “marcha pelo salário mínimo” com as reivindicações da classe para serem encaminhadas aos ministros de Estado e ao presidente da República. De acordo com Marinho (2005) esta marcha foi importante para que o governo anunciasse a Comissão Quadripartite cujo objetivo foi discutir a política de salário mínimo.

Ganz Lucio (2005) afirma que o sucesso da valorização do salário mínimo está diretamente associado com a ideia de ter o salário mínimo como parte do projeto de desenvolvimento nacional de uma economia competitiva internacionalmente. Para ele só será possível a implementação de uma política de crescimento do salário mínimo se ela for realizada em conjunto com uma política de crescimento continuado, de forma que combata as desigualdades estruturais, ampliando a criação de ocupações protegidas social e coletivamente, renovando o mercado de consumo interno e aumentando a renda do trabalho visando um crescimento sustentado da economia.

O aumento do salário mínimo elevará a massa dos rendimentos do trabalho; estabelecerá outras relações proporcionais entre salários; alterará a relação entre a renda do trabalho e a do capital; aumentará a arrecadação pública; diminuirá os gastos sociais decorrentes da situação de desemprego ou da precariedade do emprego; garantirá, fundamentalmente, condições mínimas para a reprodução da vida dos trabalhadores, conforme preconiza a Constituição Federal (GANZ LÚCIO *et al.* 2005, p.183).

Baltar, Dedecca e Krein (2005) afirmam que há uma inquestionável necessidade de se abordar a política de valorização do salário mínimo como instrumento da estruturação do mercado de trabalho e instrumento de distribuição de renda, sendo esta política parte do processo de desenvolvimento do Brasil. Eles abordam também a importância de manter a vinculação da seguridade social com o salário mínimo e a importância de solicitar o equacionamento de restrições econômicas e políticas.

A elevação progressiva do valor do salário mínimo, em um contexto de relativa intensificação do crescimento do emprego provocada com a expansão continuada do PIB, teria capacidade de reverter, de forma positiva e substancial, a enorme desigualdade de renda encontrada no país. Poderia romper, também, o processo de rebaixamento dos níveis de renda causado pela deterioração do mercado de trabalho e o empobrecimento generalizado da população (BALTAR *et al.* 2005, p.10).

Diversos autores defendem que a política de valorização do salário mínimo é ineficiente enquanto instrumento de distribuição de renda e eles utilizam como argumento a ideia de que o salário mínimo não atinge os verdadeiros pobres. De acordo com Medeiros (2005) esse argumento vem sendo muito contestado uma vez que parte significativa do setor informal é formada por assalariados cuja renda se aproxima de um salário mínimo. Consequentemente, a antiga proposição de que o salário mínimo serve de direção para os salários dos trabalhadores de menor qualificação vem ganhando consistência maior nos dias atuais. Uma vez que, nos últimos anos, o salário mínimo no país tem funcionado com um indexador de salários agrícolas, até mesmo em regiões atrasadas, fato este que contribui para a questão distributiva no Brasil.

Marinho (2005), por sua vez, acredita que o impacto baixo do salário mínimo sobre a distribuição de renda deriva-se do fato de o salário mínimo se encontrar com valor muito baixo. Isso, no entanto, não significa que uma política de recuperação persistente do salário mínimo não possa impactar gradualmente sobre a distribuição de renda. Outros efeitos citados pelos críticos é de que a política de recuperação do salário mínimo resulta no aumento da inflação, na redução da competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, no incentivo à informalidade e no aumento do desemprego. Tais argumentos no entanto, podem ser questionados pois:

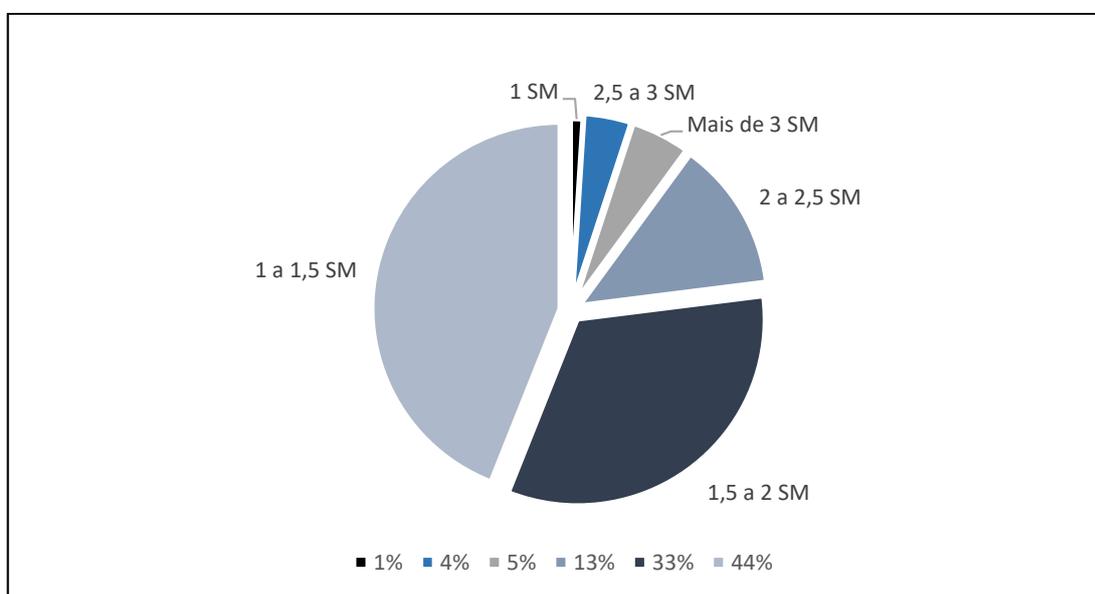
Não há nenhuma evidência conclusiva de que os reajustes do salário mínimo guardem uma relação com o aumento da inflação. Houve diversos momentos da história brasileira recente em que o aumento da inflação conviveu com baixos patamares de salário mínimo. Assim como houve momentos em que a elevação do salário mínimo ocorreu simultaneamente à queda da inflação. Também não há qualquer comprovação definitiva de que o aumento do salário mínimo eleve a taxa de desemprego, ou, o inverso, de que a queda do salário mínimo reduza o índice de desocupação. Nesse mesmo sentido, a perda de poder aquisitivo do salário mínimo verificado nas últimas décadas não parece ter contribuído para elevar a participação do Brasil no fluxo de comércio internacional (MARINHO *et al.* 2005, p.215).

A distribuição da renda, embora possua certo grau de autonomia, está (dado um nível geral de produtividade do conjunto da economia) condicionada à estrutura da oferta de bens e serviços. Pode-se afirmar que o nível de produtividade na produção dos bens e serviços fundamentais consumidos pelos trabalhadores, ou seja, pelos salários, e o padrão de consumo desses trabalhadores condicionam o nível real de salário mínimo que a economia pode pagar (MEDEIROS, 2005).

Melo (2010) afirma que a elevação do salário mínimo é um instrumento potente para estimular o consumo e, conseqüentemente, a demanda agregada, além de promover a redução da desigualdade de rendimentos do trabalho e por expandir a parcela da renda nacional associada ao fator trabalho. Assim, o salário mínimo tem impactos na redução das desigualdades sociais e regionais, na diminuição da pobreza, na melhoria de vida dos idosos e, também, no aquecimento do mercado de consumo interno.

O salário mínimo marca o piso salarial de importantes categorias profissionais como a construção civil, comerciários, domésticas e trabalhadores rurais. Cerca de 45% das categorias profissionais no Brasil apresentam piso entre 1 e 1,5 salário mínimo (MARINHO, 2005). O Gráfico 5 apresenta a distribuição dos pisos por faixas de salário mínimos no Brasil em 2004.

Gráfico 5 – Percentual de trabalhadores na distribuição dos pisos negociados por faixa de salário mínimo no Brasil em 2004



Fonte: MARINHO, 2005.

Como ilustra o Gráfico 5, 22% dos trabalhadores, somatório de 4%, 5% e 13%, receberam em 2004 acima de dois salários mínimos e apenas 1% recebe o equivalente a um salário mínimo.

De acordo com Melo (2010) o aumento do valor do salário mínimo exige o monitoramento dos efeitos sobre o mercado de trabalho e os gastos da Previdência e Assistência Sociais e de entes públicos, o que visa a viabilização da continuidade do processo de valorização do salário mínimo, e garantindo fontes de financiamento adequado. O salário mínimo deve

alcançar um valor digno e capaz de suprir as necessidades básicas de subsistência dos trabalhadores e de sua família, garantindo condições de vida melhores para quem vive de seu trabalho e cria a riqueza da nação.

Em suma, após a análise dos dados apresentados nessa pesquisa e dos argumentos de diversos autores, é possível considerar a relação do salário mínimo com a desigualdade de renda e como ele se apresenta como um instrumento para a redução da pobreza no Brasil. O salário mínimo se apresenta, juntamente com as políticas sociais (redistribuição de renda, reforma agrária, investimentos em saúde e educação pública e gratuita capazes de elevar a qualidade de vida da população), como um mecanismo para promover a desconcentração de renda, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Desta forma a parcela da população que ganha entre 1 e 1,5 salário mínimo, mais de 40 % da população brasileira, poderiam gozar dos direitos estabelecidos pela constituição e melhorar a condição de vida. Pois, como afirma Melo (2010), o salário mínimo promove a desconcentração de renda, pode oferecer maior equidade entre mulheres e homens, negros e não negros no mercado de trabalho, além de ser um instrumento macroeconômico que possa vir a estimular a demanda agregada e, no longo prazo, impulsionar a sociedade rumo à valorização dele e, conseqüentemente, rumo à uma sociedade justa.

5. Considerações Finais

De acordo com Berrios e Santos (2016, p. 84) “em decorrência da necessidade de manutenção do poder de compra do salário mínimo e da sociedade como um todo, o governo adota medidas de reajuste salarial que em grande parte não conseguem suprir as reais necessidades deste pequeno rendimento”. Por isso a importante necessidade de se estudar o salário mínimo e todas as variáveis que compõem essa política, de forma a visar sempre a redução da desigualdade social.

Em decorrência das constatações, é possível inferir que uma política de elevação do salário mínimo é fundamental para promover a remuneração dos brasileiros de forma que eles possam satisfazer adequadamente suas necessidades básicas de subsistência e outras secundárias, aumentando seu poder de compra e, por conseguinte, reduzindo a desigualdade. Ademais, como afirma Santos (2005, p. 105) “o compromisso com a construção de um país mais justo e igualitário inclui necessariamente uma política econômica que possibilite não

somente o crescimento econômico sustentado do país, mas uma política de expressiva elevação dos salários de base”.

De acordo com Carneiro (2005, p. 37) “não basta superar o marasmo econômico e o atraso produtivo e tecnológico oriundos de mais de uma década de políticas liberais”, ou seja, as políticas de desenvolvimento precisam abranger uma dimensão nacional, que tem por objetivo principal a recuperação da autonomia nacional por meio do fortalecimento da capacidade produtiva e tecnológica do país e, a dimensão social, a qual deve estender-se ao campo da distribuição de renda, da propriedade e da melhoria de acesso aos bens públicos.

Esse trabalho considerou que a política de salário mínimo atual não é capaz de oferecer à população um salário mínimo suficiente para a manutenção de suas necessidades, assim como afirma o Dieese com o seu cálculo de salário necessário. No entanto, o seu crescimento, em termos reais, oferece maior poder de compra e, conseqüentemente, é capaz de reduzir a desigualdade. Ressalta-se também a importância de políticas sociais como redistribuição de renda, reforma agrária, investimentos em saúde e educação pública e gratuita, capazes de elevar a qualidade de vida da população e, talvez, uma reformulação do cálculo do salário de forma que ele se aproxime do salário necessário determinado pelo Dieese para a sobrevivência de uma família brasileira composta por 4 pessoas.

Por meio da análise dos dados apresentados nessa pesquisa foi possível perceber que ao longo dos anos de 1995 a 2014, o salário mínimo passou por alguns reajustes e isso refletiu na sociedade de formas diferentes, algumas vezes representando quedas do poder de compra e outras vezes aumento do poder de compra. Além disso, pela análise do Índice de Gini pode-se observar que houve redução da concentração de renda no Brasil entre os anos de 1995 a 2014.

Com o crescimento do salário mínimo real, a sociedade brasileira vivenciou a redução da desigualdade, como relatam os autores citados (Dedecca, Santos, Carneiro, Melo, Marinho entre outros), o que corrobora com a ideia deste artigo de que a política de valorização do salário mínimo pode ser um dos instrumentos para o combate à pobreza e à desigualdade.

REFERÊNCIAS

10 anos de governos pós-liberais no Brasil: Lula e Dilma. In: BARBOSA, Nelson. **Dez anos de política econômica**. 1. ed. [S. l.]: Boitempo, 2013. v. 1, p. 70-72. ISBN 9788575593288.

Disponível em:

http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POSGRADUACAO/BERNARDO%20MANCANO%20FERNANDES/10_ANOS_GOVERNO_S.pdf. Acesso em: 8 nov. 2019.

BALTAR, P. et al. **Salário Mínimo e Mercado de Trabalho**. 2000-2005 In: Baltar, P. (Org). **Salário Mínimo e Desenvolvimento, 2000-2005**. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005. cap. 2, pp.41-49. Disponível em: <https://pt.org.br/pt-tirou-o-pais-do-mapa-da-fome-egarantiu-alimentacao-saudavel/>

BERRIOS, Luis Alberto; SANTOS, João Almeida. **Impactos da inflação no poder de compra do salário mínimo: um breve panorama**. Revista de Administração do Unisal, v. 6, n. 9, 2016.

BRASIL ESCOLA. Salário Mínimo. Disponível em: brasilecola.uol.com.br/economia/salariominimo.htm Acesso em: 18 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Notas oficiais. *In: Salário mínimo no Brasil: evolução histórica e impactos sobre o mercado de trabalho e as contas públicas*. [S. l.], 15 mar. 2000. Última modificação: 26/05/2015. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/noticias/2000/r000322>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto-lei nº 399. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 01 nov. 2019.

CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento e salário mínimo**. In: Baltar, P. et al (Org). **Salário Mínimo e Desenvolvimento 2005**. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005.

DEDECCA, Claudio Salvadori. **A Redução Da Desigualdade e Seus Desafios**. Texto para Discussão, Rio de Janeiro, p. 7-54, janeiro 2015. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3383/1/td_2031.pdf. Acesso em: 21 nov. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Dieese. Disponível em: www.dieese.org.br/ Acesso em: 19 set. 2019.

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002

GUIA TRABALHISTA. Salário Mínimo. Disponível em: www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario_minimo.htm Acesso em: 10 out. 2018.

HENRIQUES, Ricardo (org.). **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. 740 p. ISBN 85-86170-17-8. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7708?mode=full>. Acesso em: 15 out. 2019.

IPEA (BRASIL). Texto para discussão - TD 2031. *In: A Redução da Desigualdade e seus Desafios*. Brasília: Claudio Salvadori Dedecca, 15 jan. 2015. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/Agenda_Publica/td_2031.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.

LÚCIO, Clemente Ganz. **Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico**. In: Baltar, P. et al (Org). Salário Mínimo e Desenvolvimento, 2000-2005. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005.

MARINHO, Luiz. **Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico**. In: Baltar, P. et al (Org). Salário Mínimo e Desenvolvimento, 2000-2005. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico**. In: Baltar, P. et al (Org). Salário Mínimo e Desenvolvimento, 2000-2005. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005.

MELO, Frederico Luiz Barbosa de (org.). **Salário Mínimo: instrumento de combate à desigualdade**. São Paulo: Ford Foundation, 2010. 252 p. ISBN 978-85-87326-42-3. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2019.

REIS, José Guilherme; RAMOS, Lauro. Quem ganha salário mínimo no Brasil?. **Textos para Discussão do Ipea**, n.0320, 1993.

SABOIA, João. **O salário mínimo e seu potencial para a melhoria da distribuição de renda no Brasil** In: PAES DE BARROS, Ricardo; FOGUEL, Miguel Nathan, ULYSSEA, Gabriel. (Org.). Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente. Brasília: IPEA, p. 479497, 2007.

SALÁRIO Mínimo 2019: Valor do salário mínimo atual no Brasil. [S. l.], 1 jan. 2019. Disponível em: <https://www.salariominimo.org/>. Acesso em: 25 out. 2019.

SANTOS, Anselmo Luís; GIMINEZ, Denis Maracci. **Política de Salário mínimo e as finanças públicas no Brasil**. In: Baltar, P. et al (Org). Salário Mínimo e Desenvolvimento 2005. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005

SMITH, Adam. **A RIQUEZA DAS NAÇÕES**: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas. In. OS ECONOMISTAS. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996. ISBN 85-351-0833-5. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/051120150019_SMITH1996ariquezadasnacoesvol.02.pdfhttp://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/051120150019_SMITH1996ariquezadasnacoesvol.02.pdf. Acesso em: 12 dez. 2019.